



Câmara Municipal de Chapada da Natividade
02.971.019/0001-00

PORTARIA Nº 14/2025

Nomeia/designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de /TO, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a importância da adequação às normas de proteção de dados pessoais para garantir a privacidade e segurança das informações tratadas no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia/designa o (a) servidor (a) responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de /TO, em conformidade com os termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) **BRUNO NUNES PEREIRA**, Matrícula nº 0089 - Titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO, aos **28** dias do mês de maio de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO